



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.313/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 163/2025
2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 163/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 0596/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
991/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:04:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 596/2025 - SMS

Cajamar, 17 de março de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 163/2025 2ª Sessão – Memorando 0612/2025 – DTL/SMG

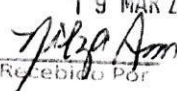
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a fornecimento da medicação Noripurum injetável é realizada pelo Estado e seu fornecimento e administração no paciente ocorrem no Hospital Regional.

A Secretaria Municipal de Saúde iniciará um estudo de viabilidade orçamentária para o fornecimento de Noripurum injetável e repelentes para as gestantes pelas Unidades da Atenção Primária.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Juliana de Carvalho Rodrigues
Diretor de Atenção Primária


Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
19 MAR 2025
 DS. HU
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 163 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 20/ fevereiro /2025

Despacho: Encaminhar-se cópia
aos Vereadores e às Comissões

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilização da medicação **Noripurum injetável** e de **repelentes para gestantes** na rede pública de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que esta indicação visa atender às demandas da população local. O **Noripurum injetável** (ferro sacarato) é essencial no tratamento de anemias ferroprivas, especialmente para pacientes que não podem utilizar ferro via oral ou que possuem dificuldades na absorção intestinal do nutriente.

Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para obter essa medicação na rede pública, precisando recorrer à compra particular, o que pode ser inviável para famílias em situação de vulnerabilidade. Sua inclusão nos estoques das unidades de saúde garantiria um tratamento mais eficaz e acessível para quem necessita de reposição de ferro intravenosa.

Além disso, a distribuição gratuita de repelentes para gestantes é uma medida fundamental para a prevenção de doenças transmitidas pelo **Aedes aegypti**, **Zika** e **Chikungunya**. O Zika vírus, em especial, pode causar microcefalia e outras complicações neurológicas em bebês, tornando imprescindível a proteção das gestantes contra a picada do mosquito. Diversos municípios e estados já adotaram programas de distribuição de repelentes para gestantes como estratégia de saúde pública, visando a proteção materno-infantil.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 02/03/25

às 09h45

Eveli

Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5

PROTOCOLO
395/2025

DATA / HORA
14/02/2025 11:34:37

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62